

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer:32/2020

Processo: 7151/2020

Data:03 de abril de 2020

Matéria: PL 2615/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Gelso Soares de Brito **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 414.641,24 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de abril de 2020 e tem como objetivo realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 414.641,24 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme justificativa, o Município dispõe de sobras de recursos de emendas parlamentares, conforme proposta do Ministério da Saúde para a aquisição de equipamentos/material permanente número 12193.806000/1160-01, proposta 12193.806000/1140-01, proposta 12193.806000/1180-07 e proposta 12193.806000/1180-11. Estes recursos serão usados para aquisição de equipamentos para o Hospital Aderbal Schneider.

A destinação do recurso foi devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme cópia anexa ao Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2615, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 16 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito